



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 154/2022

Nomeia os integrantes do Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com foco na conservação e manutenção dos ecossistemas naturais, com a integração da sociedade civil para o planejamento e gestão das unidades de conservação, CRIA o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, com o intuito de manifestar, conhecer, discutir, propor, divulgar ações, auxiliar na tomada de decisões, bem como identificar problemas e conflitos, potencialidades, iniciativas que fortaleçam as unidades, compatibilizando e integrando os interesses dos diversos setores relacionados às mesmas, deste modo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Marcos Paulo Romaniuk;
- b) Gerente das Unidades de Conservação Municipais:
Titular: José Marcos Pech;
Suplente: Beatriz Jaroz;
- c) Guia de Educação Ambiental:
Titular: João Carlos Verissimo
Suplente: Lumi Nagakubo Verissimo
- d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado:
Titular: Camila Dallazen Opaloski;
Suplente: Thais Fechner Kavales.
- e) Representante do Legislativo Municipal:
Titular: Crispim Viana de Moura;
Suplente: Isidório Nicolau Pech.
- f) Representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa:
Titular: Casa Familiar Rural: Mônica Chilanti;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Suplente: Escola Estadual Monsenhor Pedro Busko: Lindamir Swidinick.

g) Entidades Sociais:

Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Eliseu Zapotozek;

Suplente: Apae: Elizete Franczak.

h) Entidades Religiosas e Culturais:

Titular: Igreja São João Batista: Sergio Hryniewicz;

Suplente: Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra: Ernani José Kruk.

i) Representantes dos Setores da Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: Renato Sates;

Suplente: Jeferson Pech.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 07 abril de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal